

EDITAL N° 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com fundamento no Edital de Abertura nº 05 de 01 de março de 2019, do Concurso Público nº 01/2019, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.035, de 08 de julho de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2019;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 52 de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a existência de vaga a ser provida para atendimento das necessidades do Departamento de Educação e Cultura, Ofício nº 196/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes na Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Marmeleiro, Anexo III, para que compareçam na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **23 de janeiro de 2020**, no horário das 07h:30 às 11h30 e das 13h às 17h, apresentando a documentação relacionada neste Edital:

CARGO: PROFESSOR

Classificação	Inscrição	Nome	RG
1º	72519	JENIFER RODRIGUES DE ALMEIDA	105008260 – SSP/PR
2º	75552	MAIARA FANTINELLI	94672228 – SSP/PR
3º	74196	ALESSANDRA DA SILVA	125850774 – SSP/PR
4º	74409	JOCIANE NAIARA JUNGES	102696700 – SSP/PR
5º	75650	ANDRIELI DALMAGRO GALVÃO	106680310 – SSP/PR
6º	74538	PAULA SCHEUERMANN KRAUSE	97203571 – SSP/PR
7º	74386	JESSICA LAGO	5732224 – SSP/PR
8º	74017	MARINALDA DE CASTRO BARBOSA	9.093.285-3 – SSP/PR
9º	74046	MARCIA CRISTINA MORAES GIARETTA	67025610 – SSP/PR
10º	74247	JOSIANI SIQUEIRA BUENO	98215360 – SSP/PR
11º	72515	MARCIA PADILHA RIBEIRO	81003130 – SSP/PR
12º	74787	CLARICE FEDECHEN	6.968.813-6 – SSP/PR

Art. 2º Os convocados, no ato do comparecimento, deverão apresentar:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;

- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento/Casamento;
- h) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;
- i) CPF dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes, se houver;
- j) Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos, se houver;
- k) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- l) Cópia do comprovante de residência atual (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- m) Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- n) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento, acompanhada da Declaração relacionada na alínea “b”, do inciso III, deste artigo;
- c) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual e Secretaria de Segurança Pública dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- e) Certidão Negativa para Efeitos Civis e criminais, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- d) Declaração de Parentesco;
- e) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- f) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da assinatura do Termo de Posse, sob pena da nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, os candidatos receberão uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento dos candidatos convocados por este Edital até o dia 23 de janeiro de 2020, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

ALTAIR GABRIEL
Prefeito de Marmeiro em exercício